



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1432/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 5318/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 5318/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 5318/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 170 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.M. em 29 de fevereiro de 2024, prorrogada por meio das Portarias nº 321 de 27/03/2024, nº 481 de 30/04/2024, nº 604 de 14/06/2024, nº 805 de 23/07/2024, nº 979 de 13/09/2024, nº 980 de 13/09/2024, nº 1237 de 06/12/2024, nº 293 de 18/02/2025, nº 294 de 18/02/2025, nº 1199 de 16/05/2025, nº 1200 de 16/05/2025, nº 1201 de 16/05/2025, nº 1430 de 01/07/2025 e nº 1431 de 01/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 326/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23 de junho de 2025**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 01 de julho de 2025.

LEONARDO  
ANTONIO  
ABRANTES:068593  
54771

Assinado de forma digital  
por LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354771  
Dados: 2025.07.01  
14:24:11 -03'00'

**Leonardo Antônio Abrantes**  
**Prefeito de Anchieta**